

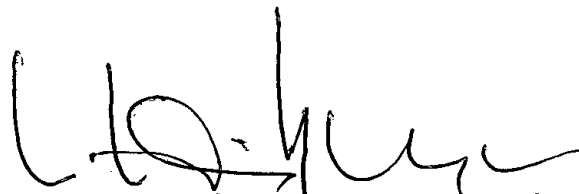


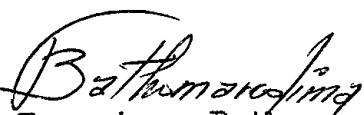
DE  
PAULO AFONSO


A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso,  
no uso das suas atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1º - Considerando que a Receita arrecadada em 1.984 foi de 1.777.145.000,00 ( e sendo 4% da mesma destinada a remuneração dos Vereadores, fica a mesma reajustada de Cr\$ 190.000,00 ( cento e noventa mil cruzeiros) para 460,000,00 ( Quatrocentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução vige a partir de 1º de Janeiro de 1.985.

  
Vereador Metódio Nunes Magalhães  
- Presidente -

  
Vereador Francisco Bathomárcio Lima  
- 1º Secretário -

  
Vereador Manoel Pereira Neto  
- 2º Secretário -